



DECRETO 6254, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Altera e inclui membros do Decreto 6213 de 09 de Fevereiro de 2022, e da outras providencias”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a comissão permanente de eventos, para organizar e ser responsável por todos os tipos de eventos realizados pela Prefeitura do Município de Guairá, com os seguintes membros:

1. Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
2. Edivaldo Martins Faria
3. Deise Garcia da Silva
4. Marta Maria Santana Barbar da Silva
5. Marta da Silva
6. Alex Sandro Cardoso Nunes
7. Camila Lourenço de Oliveira
8. Cleber Sander Ferreira
- 9. Said Abou Hammine Filho**
10. Tarcisio José de Sousa Rodrigues
11. Cristiane Junqueira Prata
12. Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira
13. Maiza Teles Paiva Sanches
14. Zuleica Marques Figueiredo Borges
15. Eliana Paulo Quirino
- 16. Reginaldo Aparecido Izaias**
- 17. Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**

Parágrafo Único. A presente designação dos membros dessa comissão, não constitui direito a nenhum tipo de gratificação.

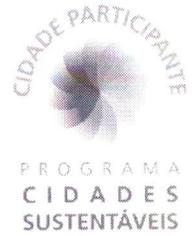
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Município de Guairá, 25 de Março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos